



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin**

**Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin**

Protocolo nº 2889 de 28/04/25
Livro nº 02 Fls 141/45
Ass. Gabriel da Silva Lourenço

INDICAÇÃO N° 176/2025

"Providências necessárias para a criação de uma Secretaria Municipal de Ordem Pública, ou alternativamente de uma Subsecretaria Municipal de Ordem Pública, vinculada à estrutura administrativa do município."

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, solicitando as **"Providências necessárias para a criação de uma Secretaria Municipal de Ordem Pública, ou alternativamente de uma Subsecretaria Municipal de Ordem Pública, vinculada à estrutura administrativa do município."**

A nova pasta teria a missão de planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas para:

- Fiscalização do uso dos espaços públicos;
- Fiscalização do trânsito e apoio na mobilidade urbana;
- Organização de atividades comerciais e ambulantes;
- Apoio a ações de segurança urbana em parceria com demais órgãos;
- Promoção da ordem pública de forma geral no município.

JUSTIFICATIVA

É crescente a necessidade de um verdadeiro choque de ordem em Engenheiro Paulo de Frontin. Atualmente, problemas como trânsito desorganizado, veículos estacionados em fila dupla no Centro da cidade, ocupação irregular de espaços públicos e ausência de fiscalização constante geram transtornos à população e prejuízos ao comércio local.

A criação da Secretaria ou Subsecretaria de Ordem Pública possibilitaria a estruturação de um setor específico, que poderia inclusive prever, a médio prazo, a criação da Guarda Municipal e/ou Agentes Municipais de Trânsito, para atuar diretamente no ordenamento do trânsito e no disciplinamento do uso das vias públicas, garantindo maior fluidez, segurança e respeito às normas.

A implantação desse órgão contribuirá para melhorar a qualidade de vida da população, fortalecer a sensação de segurança, disciplinar o trânsito, além de dar suporte às demais áreas da administração pública.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 28 de abril de 2025.

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor